

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 435/2021 - AGRODEFESA

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos de revisão da Instrução Normativa nº 11/2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 c/c art. 56, inciso III da Lei nº 20.491/2019, e pelo art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019; e,

Considerando a Portaria nº 342/2021 000020608767, que constituiu o grupo de trabalho para revisão da Instrução Normativa nº 11/2018 - AGRODEFESA(SEI 4979754);

Considerando a solicitação da Gerência de Sanidade Animal 000021579899 de dilação do prazo para concluir os trabalhos;

Considerando o disposto no Parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 342/2021 000021579899, quanto a possibilidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 342/2021 000020608767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 2021.

JOSÉ ESSADO NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 08/07/2021, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021867168 e o código CRC 9B32591C.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066003743



SEI 000021867168